

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 554 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 485/2019.

**CONSIDERANDO** deliberação na 450<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir comissão para elaboração e apresentação do projeto “Aquisição da Sede para a Subseção de Três- Lagoas - MS”.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pela conselheira Dra. Lucyana Conceição Justino, Coren-MS n.147.399, na função de coordenadora, e pelos empregados públicos Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Meire Benites de Souza, na função de membro.

**Art. 3º** O conselheiro e os empregados públicos supracitados deverão concluir a elaboração do projeto no prazo de 30 (trinta) dias, para posterior apresentação ao Plenário do Coren-MS.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978